



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício:2018

**DECRETO Nº 11965 / 2018 - LEI 2540
DE 31 outubro de 2018**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020200 GABINETE DO PREFEITO

40	04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	232.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002033	RECURSOS PRÓPRIOS	
41	04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	58.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002033	RECURSOS PRÓPRIOS	
42	04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002033	RECURSOS PRÓPRIOS	

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

106	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	340.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 101
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	
241	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012033	RECURSOS TESOIRO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

261	10.122.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	-700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010100	RECURSOS TESOIRO	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 31 de outubro de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
31/10/2018 A 08/11/2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2487
De: 31/10/2018 08/11/2018

g
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013